



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3138/2024

Processo Número: **9354/2024** | Data do Protocolo: 15/04/2024 18:08:45



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340030003100310036003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo as necessárias providências para convocar todos os candidatos remanescentes aprovados nos concursos de Delegado de Polícia (DP 1/2022), Médico Legista (ML 1/2022), Escrivão de Polícia (EP 1/2022) e Investigador de Polícia (IP 1/2022), todos do ano de 2022.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa mitigar o déficit de vagas acumuladas ao longo de anos sem a contratação adequada dos profissionais da área da Segurança Pública. Para tanto, a proposta aponta para a realização de aproveitamento de editais em andamento, que são necessários e legais, possuem um custo alto ao erário, visto que a rigor, são muitas etapas exigidas, o que poderia, tais convocações excedentes, produzir importante economia, dentro dos princípios fundamentais da administração pública.

Para o pretense chamamento, destacam-se as vagas existentes para os cargos de Delegado de Polícia, Médico Legista, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, de grande importância para o preenchimento imediato, na medida em que suas composições permitirão cada vez mais elevar o Estado na busca de melhorias oferecidas ao povo paulista.

**Major Mecca**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003300350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 15/04/2024 18:02

Checksum: **2E5C40E232FD53A00677755493D4B15A37570A1237AD844A69CD6A56C4CB06E5**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380039003300350035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.